



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia **17 de abril de 2025** (quinta-feira), em razão as comemorações da Semana Santa (Sexta-Feira da Paixão), não havendo expediente nesta Câmara Municipal nos seguintes dias:

- I – 17 de abril de 2025, quinta-feira (**ponto facultativo**);
- II – 18 de abril de 2025, sexta-feira (**Feriado - Sexta-Feira da Paixão**);
- III – 21 de abril de 2025, segunda-feira (**Feriado - Tiradentes**).

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026

*Certifico que o presente Decreto Legislativo
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 16/04/25
Rio Crespo - RO
Márcia Mayana de A. Almeida
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017*